



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Magistratura

PROVIMENTO Nº 9/2011

Altera, parcialmente, no período de 07/01 a 07/02 de 2012, o Provimento nº 08/2011, do Conselho da Magistratura, que disciplina a substituição automática dos magistrados de primeira instância.

O Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso de suas atribuições previstas no artigo 14, §2º, da Lei Complementar Estadual 221, de 30 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que a maioria dos Juízes de Direito de primeira instância usufruirão férias no mês de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO que o contingente reduzido de magistrados impossibilita a ordem de substituição dos magistrados de primeiro grau, prevista no artigo 1º, do Provimento nº 8, do COMAG, publicado no DJE 24 de novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Magistrados a seguir nominados para, durante o período compreendido entre os dias 07/01 a 07/02/2012, responderem pelas Unidades Jurisdicionais do Estado do Acre de acordo com o quadro abaixo:

Unidade Jurisdicional	Magistrado
Comarca de Rio Branco: 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis.	Giordane de Souza Dourado
Comarca de Rio Branco: 4ª Vara Cível; 1ª, 2ª e 3ª Varas de Família.	Ivete Tabalipa
Comarca de Rio Branco: 1ª Vara da Fazenda Pública; 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri.	Anastácio Lima de Menezes Filho
Comarca de Rio Branco: Juizado Especial da Fazenda Pública; Vara de Execução Fiscal; Vara de Registros Públicos.	Maria Penha Sousa Nascimento
Comarca de Rio Branco: 1ª Vara da Infância e Juventude; Vara de Órfãos e Sucessões.	Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Magistratura

Comarca de Rio Branco: 2ª Vara da Infância e Juventude; Comarca de Bujari.	Romário Divino Faria
Comarca de Rio Branco: 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis.	Marcos Thadeu de Andrade Matias
Comarca de Rio Branco: 1º e 2º Juizados Especiais Criminais.	José Augusto Cunha Fontes da Silva
Comarca de Rio Branco: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais.	Francisco Djalma da Silva
Comarca de Rio Branco: Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito; Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Erik da Fonseca Farhat
Comarca de Rio Branco: <i>Vara de Execuções Penais e Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas;</i>	Luana Claudia de Albuquerque Campos
Comarca de Cruzeiro do Sul: 1ª e 2ª Varas Cíveis.	Clovis de Souza Lodi
Comarca de Cruzeiro do Sul: Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública; Comarca de Mâncio Lima.	Adimaura Souza da Cruz
Comarca de Cruzeiro do Sul: 1ª e 2ª Varas Criminais.	Andréa da Silva Brito
Comarca de Capixaba; Comarca de Xapuri.	Alessen José Santos Braz
Comarca de Epitaciolândia; Comarca de Brasiléia; Comarca de Assis Brasil.	Robson Ribeiro Aleixo
Comarca de Sena Madureira; Comarca de Manoel Urbano.	Edinaldo Muniz dos Santos
Comarca de Tarauacá; Comarca de Feijó.	Joelma Ribeiro Nogueira

Art. 2º As unidades jurisdicionais não mencionadas neste ato, seguirão à ordem de substituição prevista no Provimento nº 08/2011, do Conselho da Magistratura.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 22 de dezembro de 2011.

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Magistratura

Desembargador **Samoel Evangelista**
Vice-Presidente

Desembargador **Arquilau Melo**
Corregedor Geral da Justiça